

## **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº001/2021.**

DISPÕE SOBRE A CONTA ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo nº174 §§ 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de FAXINALZINHO – RS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que remeteu para discussão e votação o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º -Ficam aprovadas as Contas do Prefeito SELSO PELLIN, referente ao exercício de 2018, nos termos das conclusões constantes do parecer em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estive transcrito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vereador Gelson Luiz Barden  
Presidente

Vereador: Lindamir Ferreira  
Relator

Vereador: Valdecir Rocha Oliveira  
Revisor

PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO N°001/2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa apreciar as contas do Prefeito e Vice –Prefeito, já nominados, referente ao exercício de 2018 sobre o processo n° 001849-0200/18-7.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamentos são unanimemente favoráveis a aprovação das contas em questão.

As razões dos vereadores constam do parecer em anexo ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Na certeza de contar com o apoio dos ilustres Vereadores.

Subscreve-se:

Vereador Gelson Luiz Barden  
Presidente

Vereador: Lindamir Ferreira  
Relator

Vereador: Valdecir Rocha Oliveira  
Revisor